



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 373, DE 16 DE ABRIL DE 2025

[Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão de condução do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000051/2025-64]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto No 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo 18/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 17/04/2025, os trabalhos da comissão nomeada no âmbito Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000051/2025-64, instituída pela **PORTARIA MPEG Nº 368, DE 17 DE MARÇO DE 2025 (12691045)** em face da Empresa Gran Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.215.772/0001-67, em razão de supostos descumprimentos contratuais relatados no âmbito do Processo Licitatório Nº 01205.000030/2024-68 e apontados pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 18/2024.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data identificada no **Art. 1º** da presente Portaria, podendo a comissão ser reconduzida por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 16/04/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12718580** e o código CRC **A874A648**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12718580

Criado por [arthuribeiro](#), versão 15 por [caiocelho](#) em 16/04/2025 09:17:33.